PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE INDAIATUBA/SP

A Comissão Eleitoral do CMAS de Indaiatuba/SP para processo eleitoral suplementar em 2025, instituída por meio da Resolução CMAS nº 25/2025, no uso de suas atribuições, **considerando**:

O Regimento Interno do Conselho, especialmente o artigo 50, inciso V, que prevê: "Art. 50. Somente poderão ser eleitos para ocupar as vagas de conselheiros, representantes da sociedade civil, os candidatos que, até o encerramento das inscrições, atenderem aos seguintes requisitos: (...) V - Estar em gozo dos direitos políticos";

A Resolução CMAS 24/2025, que aprova o Regimento Eleitoral que regulamenta o processo eleitoral suplementar da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba – CMAS para a gestão 2024/2026 e dá outras providências, especialmente o art. 8º, que prevê: “Interposições de questionamentos à lista de inscrições deferidas poderão ser realizadas pelo e-mail social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br até 01/10/2025, sendo que as respostas a elas serão divulgadas na Imprensa Oficial do município e nos canais de comunicação do CMAS em 03/10/2025.”;

O período de inscrição para as eleições, 01 a 24 de setembro de 2025, durante o qual a candidata Angelina Almeida Barboza enviou sua certidão de quitação eleitoral emitida em 17 de setembro de 2025, que atestava não estar quite com a Justiça Eleitoral;

O e-mail enviado pela candidata em 30 de setembro de 2025, com certidão de quitação eleitoral emitida na mesma data, atestando estar quite com a Justiça Eleitoral;

Confirma o indeferimento da inscrição da candidata, por não atender o requisito de estar em gozo dos direitos políticos dentro do prazo determinado, ou seja, até o encerramento das inscrições (24 de setembro de 2025).

É o parecer da Comissão Eleitoral.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 01/10/2025 09:52:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social